



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADEÇÃO Nº. 001/2024/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXXX – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX.XX, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **MEGALOS CLINICA VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.022.456/0001-20, localizada na Avenida Tiradentes (Res N. Esperança), número 07, bairro Petrópolis, quadra: 50, Várzea Grande - MT, CEP: 78.144-366, telefone: (65) 98459-5752 / 3695-2344, e-mails: megalosvet@gmail.com, medvetfml@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Rosinei Aguilar Medeiros**, CNH nº 001XXXXXX10, expedida pelo DETRAN-MT, CPF: 594.XXX.XXX-87, aqui denominada **CREDENCIADA**, firmam o presente **Apostilamento ao Termo de Adesão nº 001/2024**, em conformidade com o Processo nº. **SEMA-PRO-2021/00861.06**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante condições seguintes:

Considerando que em 02/07/2025 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2024/SEMA, com renegociação de valores, conforme o processo **SEMA-PRO-2021/00861.06**.

Assim, por este instrumento retifica-se o valor contratual constante na **CLÁUSULA 2.2** do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2024/SEMA, conforme abaixo:

Onde se lê:

2.2. Assim, considerando redução de valores conforme proposta da Contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.117,45 (quatrocentos e vinte mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Leia-se:

2.2. Assim, considerando redução de valores conforme proposta da Contratada, o valor total do Termo de Adesão constante na Cláusula Quarta, Subcláusula 4.6. que era de R\$ 435.548,00 (quatrocentos e

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3612.7212



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 17/07/2025 às 08:05:06 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 17/07/2025 às 11:20:25.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 28775072-2346 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28775072-2346>



SEMADIC202532387

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

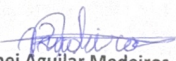
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 420.217,45 (quatrocentos e vinte mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Termo de Adesão nº 001/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT


Rosinei Aguilar Medeiros
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS: Samuel Medeiros

055.966.121-54
CPF:

59410965187
CPF:



SEMADIC202532387